

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0962, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à VERA LUCIA DE PINHO SOLLES LEONEL DE OLIVEIRA, representante legal do filho Arthur Conrado Pinho Leonel de Oliveira, na condição de Cônjuge de Rubens Leonel de Oliveira, matrícula n. 9979021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de julho de 2022 (Processo n. 55/009534/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0963, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM VITO SANTANA, matrícula n. 50300021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/035888/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0964, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM SANTO JOSE FERNANDES, matrícula n. 103881022, símbolo 644/1TE/1/3, código 40013, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/069556/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0965, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM PAULO CESAR MONTEIRO AYRES, matrícula n. 51624023, símbolo 644/CEL/1/4, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/069562/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente